



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2447/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas 33903000 - Material de Consumo	503	2660000000	2.741,80
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	504	2621000000	9.807,00
07.01.02.10.302.1003.2061 - Aquis. Materiais/Const. Serv. Hosp. Amb. 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	505	2621000000	29.131,95
07.01.02.10.301.1001.2057 - Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb. 33903000 - Material de Consumo	506	2621000000	2.864,90
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903000 - Material de Consumo	509	2621000000	5.750,84
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilancia Epidemiologica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	511	2621000000	186.162,40
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilancia Epidemiologica 33903000 - Material de Consumo	518	2621000000	3.105,50
08.01.01.15.451.1502.2068 - Manut/Conserv. Pracas, Parques e Jardins 33903000 - Material de Consumo	523	2710003220	23.720,77
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	525	2621000000	5.580,29
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901300 - Obrigações Patronais	526	2621000000	1.184,70
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	527	2600000000	31.907,52
10.02.01.23.695.2301.2096 - Manutenção do FUMTUR 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	550	2500000000	2.576,00
07.01.02.10.302.1003.1011 - Aquisição Mobil., Eletr. e Equip. 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	554	2621000000	801,57
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilancia Epidemiologica 33903000 - Material de Consumo	559	2710003220	906,50
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilancia Epidemiologica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	560	2710003220	2.896,00
07.01.01.10.304.1004.2051 - Manutenção das Atividades de Vigilancia Sanitaria 33903000 - Material de Consumo	565	2600000000	3.626,00



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.04.01.08.243.0802.2105 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente 33903000 - Material de Consumo	571	2660000000	15.829,00
07.01.01.10.301.1001.2046 - Manutenção Conservação de Imóveis 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	573	2621000000	1.350,14
07.01.02.10.301.1001.2055 - Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub. 33901400 - Diárias Pessoa Civil	574	2621000000	4.350,00
09.04.01.08.243.0802.2105 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	577	2660000000	17.620,00
09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	579	2660000000	160,00
06.01.01.12.361.1202.2037 - Manutenção Serviços Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	581	2553000000	16.642,50
Total:			368.715,38

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 368.715,38 (trezentos e sessenta e oito mil e setecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Setembro de 2023

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal